



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA -UFOB

SECRETARIA ACADÊMICA - S.A.

COORDENADORIA DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS

NARPA/CCRA/SA/UFOB, 07 de junho de 2023

CURSO	PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
ADMINISTRAÇÃO	23520.003572/2023-71	2022007585	DEFERIDO PARCIALMENTE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ADMINISTRAÇÃO	23520.004548/2023-50	2023004390	DEFERIDO PARCIALMENTE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
BI EM HUMANIDADES	23520.000355/2023-20	2022007736	DEFERIDO PARCIALMENTE	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO
DIREITO	23520.004006/2023-87	2023007024	INDEFERIDO	TRANCAMENTO TOTAL
DIREITO	23520.000566/2023-62	2018019712	INDEFERIDO	TRANCAMENTO TOTAL
DIREITO	23520.004766/2023-94	2023000829	INDEFERIDO	REQUERIMENTO - MATRÍCULA
DIREITO	23520.004601/2023-12	2018020437	INDEFERIDO	REQUERIMENTO - MATRÍCULA
DIREITO	23520.003574/2023-61	2019022964	DEFERIDO PARCIALMENTE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
DIREITO	23520.003560/2023-47	2019003083	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
DIREITO	23520.003479/2023-67	2018019570	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
DIREITO	23520.004054/2023-75	2021013167	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	23520.010633/2022-76	2022007941	DEFERIDO PARCIALMENTE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	23520.003421/2023-13	2018005314	INDEFERIDO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
MEDICINA	23520.001547/2023-53	2022000207	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.003712/2023-10	2019007064	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.003688/2023-19	2019007064	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.004557/2023-41	2023004069	DEFERIDO PARCIALMENTE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
MEDICINA	23520.003716/2023-90	2019007064	INDEFERIDO	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

LEGENDA: ** - de acordo com a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for INDEFERIDO ou DEFERIDO PARCIALMENTE, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do Indeferimento para solicitar recurso da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Órgão Competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado à instância administrativa imediatamente superior.